

6410.2021/0009413-3 Maria Apª Pollo de Oliveira e Outros
6410.2021/0009415-0 Nina Rosa de Paula Arbex e Outros
6410.2021/0009433-8 José Luiz de Castro
6410.2021/0008744-7 Clarice Moraes e Outros
6410.2021/0008907-5 Marcelo Tomazini Araujo
6410.2021/0008149-0 Adriana Reimberg
6410.2021/0008372-7 William Orley de Castro
6410.2021/0003678-8 Aiko Yui Minami e Outros
6410.2021/0009042-1 Paulo Marcos de Aguiar
Exumações para Pronto Sepultamento – Defiro “em tem-po” – Cemitérios Particulares
6410.2021/0009116-9 Josefa Maria Z. da Silva e outros
6410.2021/0009126-6 Maria do Carmo de A. Mazi
6410.2021/0009164-9 Angela do C. Teixeira Costa
6410.2021/0009244-0 Maria de Lourdes C. de Castro e outro
6410.2021/0009293-9 Zuleide F. de Lima Wolf
6410.2021/0009294-7 Ighor R. de Jorge e outra
6410.2021/0009295-5 Humberto Peruch
6410.2021/0009298-0 Ana Amélia G. V. Alves
6410.2021/0009299-8 José Rubens Raimundo
6410.2021/0009302-1 Sara Candido Feher
6410.2021/0009304-8 Roberto de Oliveira
6410.2021/0009305-6 José Alberto F. Lopes
6410.2021/0009306-4 Adneia S. Reises da Silva
6410.2021/0009377-3 Cristiane da Silva Faustino França
6410.2021/0009384-6 Francisca Maria de Jesus

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 933

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
ENDERECO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 7123
6020.2021/0026314-8 - Transportes públicos: inclusão de serviços
Despacho deferido
Interessado
MARCOS ANTONIO AURELIO
Assunto
Transferência de CRM/PF n.º 010.473-00.
DESPACHO
I - Ante os elementos de convicção que instruem o presente, em especial a manifestação da Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG), cumpridas todas as formalidades legais e regulamentares exigidas para este procedimento, **DEFIRO** o pedido de transferência do Certificado de Registro Municipal Pessoa Física (CRM/PF) ou Pessoa Jurídica (CRM/PJ) nos termos da forma requerida, ficando condicionada a efetivação da transferência desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

II - Publique-se. Após, encaminhar à Divisão de Transporte Escolar Gratuito (DTEG) para efetivação da transferência, desde que cumpridas às demais exigências e formalidades legais;

III - O cumprimento das demais formalidades legais exigidas, deverá ser efetivada alternativamente, de forma premente por meio do endereço eletrônico dtp.escolar@prefeitura.sp.gov.br ou, mediante agendamento e comparecimento no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da cessação dos efeitos da Portaria SMT.DTP n.º 077/2020, sendo que, o descumprimento da determinação no prazo estabelecido deverá ensejar o arquivamento definitivo do presente feito.

DEPTO DE OPERAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO

AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-PROCESSOS SEI

Autorizo a expedição da Licença Especial de Transporte de Produtos Perigosos para o(s) veículo(s) de placas a seguir elencada(s):

INTERESSADO: A L A TRANSPORTES EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0012034-7

FIH6799 FJU7407

Total de Placas Autorizadas: 2

INTERESSADO: A. SETE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0010696-4
FYRAI7
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: AUTO POSTO MA LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0010681-6
EFW7645
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: GERCLEAR AMBIENTAL - EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0010719-7
FXQ9I49
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: I.D. MARASCA TRANSPORTES-ME
PROCESSO N.º 6020.2021/0012127-0
BWY5313

Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: M W TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0024182-9
DPF8668 GUX6389 GYS5951 HBN8262 HJF7416
Total de Placas Autorizadas: 5
INTERESSADO: MUNDIAL QUÍMICA DO BRASIL LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0010680-8
GHA1545 GAZ0436 FZP2554 FSG3551 FPQ9828
FLV3292 FKA1681 FIO5811 EVG7271 ETC8281
ESA5662 ERJ4828 ENJ1406 EGE4722 EBA3257
DNL5093 DFH5019 BSX7005 GJX3558 ENJ1405
Total de Placas Autorizadas: 20

INTERESSADO: PAULINERE DA SILVA PEREIRA TRANSPORTES
PROCESSO N.º 6020.2021/0012554-3
BNS3967 CLH5131 CUA8B17 CUD3165 DAH3719
EWJ5291 FSQ8515 FZJ0106 GLK5091 JZK1489
JZK1569 MGG7880
Total de Placas Autorizadas: 12
INTERESSADO: PREMIUM AMBIENTAL RECICLAGEM DE ÓLEOS E SERVIÇOS LTDA - EPP
PROCESSO N.º 6020.2021/0007790-5
CSK2602 EJV3148 FBY7B11 FCH4510 FFW3922
FIZ1583 FMT2769 FYC7780 JRQ5131 JRQ6246
Total de Placas Autorizadas: 10

INTERESSADO: PRIMEX TRANSPORTADORA EIRELI
PROCESSO N.º 6020.2021/0010710-3
CZZ8413 CYR8147
Total de Placas Autorizadas: 2
INTERESSADO: PSTRANS TRANSPORTES LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0009607-1
MEA2I43
Total de Placas Autorizadas: 1
INTERESSADO: RODOVIÁRIO TRANSVOZIR LTDA
PROCESSO N.º 6020.2021/0004423-3
CLJ9218 CLJ9254 CLJ9311 CLJ9353 DAO9845
EJV6602 EJV6654 EQU7237 FVU5230
Total de Placas Autorizadas: 9
INTERESSADO: TRANSPORTADORA HEFESTO LTDA-ME
PROCESSO N.º 6020.2021/0013387-2
CGS0695 EFO6016 FTF6993 FYZ2820 KNF9789
KQD2056
Total de Placas Autorizadas: 6

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2021/0003716-2

Interessado: SVMA/CGPABI/DFS

Assunto: Aquisição de maravalha de pinus inodora, esterelizada, para ser utilizada na forragem das caixas dos animais do biotério (camundongos e ratos).

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, especialmente das manifestações sob SEIs 048977611, 049037309 e 049184181, e com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO a abertura** de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como **aprovo** o edital e seus anexos sob SEI 048824817, cujo objeto é a aquisição de maravalha de pinus inodora, esterelizada, para ser utilizada na forragem das caixas dos animais do biotério (camundongos e ratos);

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.65 1.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº 34.128 (18/06/2021) – SEI 046411062, respeitado o princípio da anualidade;

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS: LISTA 933

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
ENDERECO: RUA DO PARAÍSO, 387
6027.2019/0000200-4 - Multas: defesa
Despacho indeferido
Interessados: CLAUDETE ALVES DE SOUZA
DESPACHO:

I- Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do Processo Administrativo SEI nº 6027.2019/0000200-4, em especial a manifestação deste departamento, que acolho como razão de decidir, **RECEBO**, posto que tempestiva, e no mérito **INDEFIRO** a presente Defesa Administrativa e **MANTENHO** Auto de Infração nº 066652 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.702-7.

II- O infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste despacho e propor Termo de Ajustamento de Conduta, em conformidade com o estabelecido no Decreto 54.421/2013.

III- **PUBLIQUE-SE;**

IV- Após, ao DFA para notificação ao interessado e demais providências.

Acompanha PA nº 2010-0.338.979-8, PA nº 2011-0.075.376-8 e PA nº 2013-0.178.663-9

6027.2019/0007456-0 - Multas: defesa

Despacho indeferido

Interessados: MARIA BERNADETE DE JESUS FREITAS BRANCO PEREIRA

DESPACHO:

I- Na qualidade de Coordenador de Fiscalização Ambiental, no exercício da competência que me foi atribuída pelo artigo 31 do Decreto 54.421, de 03 de outubro de 2013 e Portaria 87/SVMA/2017, e em conformidade com o estabelecido no artigo 70, e seguintes da Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal 6.514/08, à vista dos elementos informativos constantes do Processo Administrativo SEI nº 6027.2019/0007456-0, em especial a manifestação deste departamento, que acolho como razão de decidir, **RECEBO**, posto que tempestiva, e no mérito **INDEFIRO** a presente Defesa Administrativa e **MANTENHO** Auto de Infração nº 057197 e respectivo Auto de Multa nº 67-013.600-0.

II- O infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste despacho e propor Termo de Ajustamento de Conduta, em conformidade com o estabelecido no Decreto 54.421/2013.

III- **PUBLIQUE-SE;**

IV- Após, ao DFA para notificação ao interessado e demais providências.

SEI: 6027.2021/0008008-4

Assunto: Licenciamento Ambiental: Consulta Prévia

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0008008-4, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Atividades Não Industriais - GTANI, da Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente ao empreendimento Canalização do Córrego Tanquinho, junto ao Condomínio Residencial Palmares localizado na Rua Giusepe Tartini, 15 (trecho compreendido na área interna do Condomínio Residencial Palmares), CEP 04847-900 - Jd. São Bernardo, Zona Sul do Município de São Paulo, tendo sido emitido o **RELATÓRIO DE CONSULTA PRÉVIA Nº 11/DAIA/GTANI/2021**.

SEI: 6027.2021/0006826-2

Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessado: Constantino Melin Neto

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0006826-2, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua Pires de Almeida, nº 39, Subprefeitura Casa Verde / Cachoeirinha, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) **071.346.0016-5**, tendo sido emitida a **Informação Técnica nº 466/GTAC/2021**.

SEI: 6027.2021/0008162-5

Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessado: Seara Alimentos Ltda

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0008162-5, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 600, Subprefeitura Ipiranga, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 049.298.0065-1, tendo sido emitida a **INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 467/GTAC/2021**.

SEI: 6027.2021/0007610-9

Assunto: Áreas contaminadas: Consulta Prévia

Interessado: SÉRGIO LUIZ F. FILHO

O Coordenador do Licenciamento Ambiental - CLA, no exercício de sua competência legal, à vista dos elementos informativos do SEI 6027.2021/0007610-9, especialmente manifestações do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas - GTAC, **DEFERE** a solicitação de Consulta Prévia referente à área localizada na Av. Angélica, 1854/1854A, 1860/1868 e Rua Pará, 196, 210 e 212, Subprefeitura SPSE, cadastrada sob o(s) contribuinte(s) 011.123.0024-4/25-2/26-0/27-9/28-7/29-5, tendo sido emitida a **INFORMAÇÃO TÉCNICA nº 463/GTAC/2021**.

SEI nº 6027.2020/0000746-6

Interessado: SEI ELEUTERIO EMPREENDIMENTO IMO-BILIARIO LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação em decorrência de projeto para construção de edifício de uso misto: R2v-2 nR1-3 ZEU PA=4, localizada na Rua Eleutério, nºs 58, 66, 70, 76,,84,92, 98, 104 X Comend. Noberto Jorge, N°s 30 e 40, Brooklin Paulista, São Paulo - SP.

Contribuintes: 086.375.008-0, 086.375.0009-9, 086.375.0010-2, 086.375.0011-0, 086.375.0012-9, 086.375.0013-7, 086.375.0014-5, 086.375.0015-3, 086.375.0016-1 e 086.375.0017-1.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº60/CLA/DCRA/2020**, doc. 029503193, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2020/0000746-6**, **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Corte de: 06 (seis) árvores exóticas;

Corte de: 03 (três) árvores nativas;

Remoção de Mortas: 01 (um) exemplar;

Árvores na calçada: 09 (nove) exemplares;

Transplante interno: 01 (um) exemplar;

Plantio Interno de: 10 (dez) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

Plantio na calçada: 02 (duas) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

Conversão de: 65 (sessenta e cinco) mudas com DAP 3,0 cm, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas de seus respectivos tutores, conforme 5º reunião ordinária de 2021 da CCA, doc 047247263;

Intervenção em Patrimônio Ambiental;

Implantação de calçada verde;

Observações:

Será implantada calçada verde - Decreto nº 58.611/19. O corte de exemplares arbóreos e o plantio de mudas na calçada deverão ser submetidos à apreciação da SP-REGIONAL.

Deverá ser observado quanto ao atendimento da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17 (SAS).

O Projeto prevê a redução da área permeável mínima em 48.53%, sendo assim a planilha de QA aprovada no doc.029425905 é compatível com o PCA aprovado: DOC . nº 029425909.

A planta de PSP aprovada : DOC. nº 029425914.

Em caráter excepcional e por impossibilidade de alternativa locacional aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.
II - A eficácia do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria da CLA para as providências necessárias.
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambien-teSVMA

SEI nº 6027.2020/0003331-9

Interessado: ESP 105/13 EMPREENDIMENTOS IMO-BILIARIOS LTDA.

Assunto: Solicitação de manejo de vegetação em decorrência de Construção de edifício residencial R2v-3/NR1-3/ ZEU/PA 4, localizada na Avenida Onze de Junho, 1244 x Rua Bacelar x Rua Dr. Afonso Bacari, Vila Clementino, São Paulo - SP.

Contribuintes: 042.139.0028-2, 042.139.0029-9, 042.139.0030-4, 042.139.0065-7, 042.139.0066-5, 042.139.0061-4, 042.139.0062-2, 042.139.0020-7, 042.139.0021-5, 042.139.0022-3, 042.139.0023-1, 042.139.0024-1, 042.139.0025-8, 042.139.0026-6 e 042.139.0054-1.

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos do **RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 170 CLA/DCRA/2020**, doc. 028592834, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2020/0003331-9**, **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Corte de: 06 (seis) árvores exóticas;

Remoção de Mortas: 02 (dois) exemplares;

Cadastradas na calçada: 03 (três) exemplares;

Plantio Interno de: 17 (dezessete) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas de seus respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

Plantio na calçada: 12 (doze) mudas com DAP 3,0 cm, acompanhadas de seus respectivos tutores, de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE;

Implantação de calçada verde;

Observações:

O atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei nº 16.642/2017.

O projeto indica a implantação de calçada verde em atendimento ao Decreto nº 59.671/20, como especificado na PCA aprovada.

O projeto atende a pontuação da Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16, com redução de área permeável de 50,0%, conforme planilha de Quota Ambiental analisada em doc. 035434766.

As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: Planta PSP (035433883) e Planta PCA (035433958) do processo SEI 6027.2020/0003331-9.

Os documentos aprovados deverão ser entregues em SEL para obtenção do Alvará de Aprovação da Edificação, nos termos do Decreto 55.036/14.

Por impossibilidade de alternativa locacional, aprovamos tecnicamente o manejo arbóreo.

II - A eficácia do presente despacho está condicionada à formalização do Termo de Compromisso Ambiental.

III - A execução dos plantios deverá ser realizada até o final das obras e antes da obtenção do Certificado de Conclusão.

IV - PUBLIQUE-SE.

V - À Assessoria da CLA para as providências necessárias.
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE VASCONCELLOS
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambien-teSVMA

6027.2020/0012673-2 - Solicitação de Parecer Técnico Ambiental de Compensação por Manejo Arbóreo

Despacho deferido

SEI nº 6027.2020/0012673-2

Interessado: SILVANA PARDINI

Assunto: Solicitação de autorização para manejo de vegetação em decorrência de construção de Residência Unifamiliar - R1 - ZER-1 - PA 08, em imóvel localizado à Rua Bento Araújo, 22 - Barro Branco, São Paulo - S.P..

Contribuintes: 070.307.0015-5

DESPACHO

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, com fulcro no **artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014** (Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo), com fundamento no **artigo 11, inciso I da Lei Municipal nº 10.365/1987** considerando os termos PARE-CER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 019/CLA/DCRA/GTMAPP/2021, doc. 038317272, e seu respectivo Projeto de Compensação Ambiental - PCA, constantes no processo administrativo **SEI nº 6027.2020/0012673-2**, **AUTORIZO** o manejo arbóreo, a compensação ambiental e a lavratura do Termo de Compromisso Ambiental (TCA) correspondente, nos termos do relatório da Assessoria da Coordenação de Licenciamento Ambiental, que adoto, como razão de decidir, observadas as demais formalidades legais e administrativas pertinentes, conforme os seguintes termos:

Densidade arbórea inicial: 01 (uma);

Densidade arbórea final: 02 (duas);

Corte de: 01 (uma) árvore invasora;

Plantio Interno de: 02 (duas) mudas com DAP 3,0 cm., de espécies nativas do Estado de São Paulo, padrão DEPAVE, acompanhadas dos respectivos tutores;

Intervenção em Patrimônio Ambiental;

Implantação de calçada verde.

Observações:

O projeto indica atendimento ao Decreto nº 59.671/20, pela implantação de calçada verde conforme especificado na PCA aprovada.

O atendimento à instalação de aquecimento solar deve ser seguido pelo disposto no Anexo I da Lei nº 16.642/2017.

O projeto está isento quanto ao atendimento da Quota Ambiental prevista na Lei nº 16.402/16, pois o imóvel tem metragem inferior à 500m², conforme Art. 76 §2.

As plantas aprovadas se encontram nos documentos SEI: PSP 038171965 e PCA 038171859 do processo SEI 6027.2020/0012673-2.

</